Angra Jacklessely M. Salgado
Matrícula 00123

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 2/2024
Data: 03/01/2024 - Horário: 10:49
Administrativo

DECRETO MUNICIPAL Nº 4215, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS NO PERÍMETRO URBANO DE ÁGUA BOA-MT".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 80, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Água Boa-MT'; e

CONSIDERANDO o disposto na **ATA nº 100, de Avaliação de Imóveis Urbanos**, de 18 de dezembro de 2023, da Comissão Especial de Avaliação de Imóveis Rurais e Urbanos, nomeada pelo Decreto Municipal nº 4.148/2023;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico de "***Avaliação de Imóveis Urbanos***" emitido pelo Corretor de Imóveis, Marcelo Elias de Oliveira, registrado no CRECI nº 4989 – 19º Região-MT, em 11 de dezembro de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam avaliados para alienação para Processo Licitatório, os imóveis com as seguintes características:

I. 02 (dois) imóveis Urbanos, localizados no Loteamento Denominado **DISTRITO INDUSTRIAL DE ÁGUA BOA**, na cidade de Água Boa – MT, conforme descrição abaixo:

Seq.	Quadra	Lote	Endereço/Imóvel	Área/m²	Matrícula	Valor M² (R$)
01	031	004	Rua 10	1.250,00	15.464	156,00
02	031	006	Rua 10	1.250,00	15484	144,00

II. 07 (sete) imóveis Urbanos, localizados no Loteamento Denominado **DISTRITO INDUSTRIAL DE ÁGUA BOA**, na cidade de Água Boa – MT, conforme descrição abaixo:

Seq.	Quadra	Lote	Endereço/Imóvel	Área/m²	Matrícula	Valor M² (R$)
01	044	001	Rua 09	1.000,00	22.750	190,00
02	044	002	Rua 09	1.000,00	22.751	180,00
03	044	003	Rua 09	1.000,00	22.752	180,00
04	044	004	Rua 09	1.000,00	22.753	180,00
05	044	005	Rua 09	1.000,00	22.754	180,00
06	044	006	Rua 09	1.000,00	22.755	180,00
07	044	007	Rua 09	815,50	22.756	190,00

III. 01 (um) imóvel Urbano, localizado no Loteamento Denominado **SETOR UNIVERSITÁRIO**, na cidade de Água Boa – MT, conforme descrição abaixo:

SEBASTIAO ANTONIO LOPES:36179892172 Assinado de forma digital por SEBASTIAO ANTONIO LOPES:36179892172 Dados: 2023.12.21 13:26:50 -03'00'

ANA PAULA ALMEIDA NAVES:84531290100 Assinado de forma digital por ANA PAULA ALMEIDA NAVES:84531290100 Dados: 2023.12.21 13:46:56 -03'00'

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO:92847676015 Assinado de forma digital por MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO:92847676015 Dados: 2023.12.21 14:34:57 -03'00'

Av. Planalto, nº 410 - Centro - Cep 78635-000 - Água Boa - MT
Fone: (66) 3468-6400
Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br
CNPJ: 15.023.898/0001-90

ÁGUA BOA PREFEITURA
RENOVAÇÃO E TRABALHO
GESTÃO 2021/2024

Seq.	Quadra	Lote	Endereço/Imóvel	Área/m²	Matrícula	Valor M² (R$)
01	B-01	¼-27/30	Av. Planalto	1.348,47	22.216	520,00

IV.01 (um) imóvel Urbano, localizado no Loteamento Denominado **CRISTALINO III**, na cidade de Água Boa – MT, conforme descrição abaixo:

Seq.	Quadra	Lote	Endereço/Imóvel	Área/m²	Matrícula	Valor M² (R$)
01	14	011	Rua 05	250,00	22.094	190,00

V. 01 (um) imóvel Urbano, localizado no Loteamento Denominado **RESIDENCIAL DÉLCIO EDUARDO MENDEL,** na cidade de Água Boa – MT, conforme descrição abaixo:

Seq.	Quadra	Lote	Endereço/Imóvel	Área/m²	Matrícula	Valor M² (R$)
01	22	045	Rua BC-18	240,00	16.684	330,00

VI. 03 (três) imóveis Urbanos, localizados no Loteamento Denominado **ÁGUA BOA – EXPANSÃO URBANA,** na cidade de Água Boa – MT, conforme descrição abaixo:

Seq.	CHÁCARA	Lote	Endereço/Imóvel	Área/m²	Matrícula	Valor M² (R$)
01	053A	Chácara 53A	Rua F-10	750,00	23.405	53,00
02	054A	Chácara 54A	Rua F-10	3.163,00	23.407	57,00
03	055A	Chácara 55A	Avenida Planalto	817,00	23.409	60,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições ao contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO:92847676015
Assinado de forma digital por MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO:92847676015 Dados: 2023.12.21 09:36:33 -03'00'

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

SEBASTIAO ANTONIO LOPES:36179892172
Assinado de forma digital por SEBASTIAO ANTONIO LOPES:36179892172 Dados: 2023.12.21 13:28:00 -03'00'

SEBASTIÃO ANTÔNIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 20 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES:84531290100
Assinado de forma digital por ANA PAULA ALMEIDA NAVES:84531290100 Dados: 2023.12.21 13:47:37 -03'00'

ANA PAULA ALMEIDA NAVES
Secretária Adjunta de Planejamento

Av. Planalto, nº 410 - Centro - Cep 78635-000 - Água Boa - MT
Fone: (66) 3468-6400
Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br
CNPJ: 15.023.898/0001-90

ÁGUA BOA PREFEITURA
RENOVAÇÃO E TRABALHO
GESTÃO 2021/2024

que no exercício de 2024 encerrar-se-á a vigência do Pregão Presencial n.º 001/2017, devendo ser realizada uma avaliação do formato de contratação para planejamento das novas ações a serem implementadas pelo CONSPREV, que deverá ser respondida até 10 de janeiro de 202 e então serão encaminhadas para o Presidente e para o Comitê Técnico avaliarem, planejarem e adotarem as medidas necessárias para a continuidade da prestação dos serviços públicos dos regimes próprios de previdência dos municípios consorciados. Após o tema foi colocado em discussão, a Sr. Laura Pereira e a Sr.ª Keila Nunes, representante do Previrb, elogiaram o modelo de licitação e a forma terceirizada de prestação de serviço. Não havendo necessidade de votação passou-se aos assuntos gerais. V - *Demais Assuntos Pertinente ao Consórcio*: O Presidente abriu a palavra aos participantes, oportunidade em que o Sr. Fernando Jorge explicou o funcionamento do Comitê Técnico e colocou a sede e os colaboradores integrantes do Consórcio para auxiliar nas necessidades dos regimes próprios de previdência, especialmente os dos pequenos municípios. Após o Presidente reiterou a fala do Sr. Fenando. Foram feitos os agradecimentos finais pelo Presidente e pelos participantes. Aprovadas as matérias pautadas, foi editada na ocasião a Resolução Orçamentária n.º 001/2023. Nada mais havendo a tratar, eu Gleyze Oliveira Rocha, que servi como Secretária da Assembleia, passei a palavra ao Presidente que consultou os presentes se tinha algo a mais a apresentar, como não houve manifestação, declarou encerrado os trabalhos.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – PREVILANDIA

PORTARIA PREV. Nº 015/2023"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO EM FAVOR DA SERVIDORA SRA. MARISA APARECIDA PASCHOAL".

PORTARIA PREV. Nº 015/2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição em favor da servidora Sra. Marisa Aparecida Paschoal".

A Diretora Executiva do Previlândia,Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 40, §5º, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, art. 12, incisos "III", alínea "a", combinado com art. 3º, da Lei Municipal n.º 805/2012, de 17 de setembro de 2012.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição a servidora Sra. Marisa Aparecida Paschoal, portadora do RG n.º 0838734 SSP/MT, inscrita no CPF n.º 567.295.881-87, servidora efetiva no cargo de Professora, Nível "05", Classe "C", contando com um total de 9.177 dias trabalhados, ou seja, 25 (vinte e cinco) anos, 01 (um) mês e 22 (vinte e dois) dias de contribuição, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com matricula n.º 1968, com **proventos integrais e sem direito a paridade**, conforme o processo do PREVILANDIA, n.º **2023.09.00000003**, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Registre, publique e cumpra-se.

Marcelândia/MT, 12 de dezembro de 2023.

Jaquelini Bender Carvalho

Diretora Executiva do PREVILANDIA

HOMOLOGO

Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ADMINSITRAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 4215, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS NO PERÍMETRO URBANO DE ÁGUA BOA-MT".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 80, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Água Boa-MT'; e

CONSIDERANDO o disposto na **ATA nº 100, de Avaliação de Imóveis Urbanos**, de 18 de dezembro de 2023, da Comissão Especial de Avaliação de Imóveis Rurais e Urbanos, nomeada pelo Decreto Municipal nº 4.148/2023;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico de "***Avaliação de Imóveis Urbanos***" emitido pelo Corretor de Imóveis, Marcelo Elias de Oliveira, registrado no CRECI nº 4989 – 19º Região-MT, em 11 de dezembro de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam avaliados para alienação para Processo Licitatório, os imóveis com as seguintes características:

I. 02 (dois) imóveis Urbanos, localizados no Loteamento Denominado **DISTRITO INDUSTRIAL DE ÁGUA BOA**, na cidade de Água Boa – MT, conforme descrição abaixo:

Seq.	Quadra	Lote	Endereço/Imóvel	Área/m²	Matrícula	Valor M² (R$)
01	031	004	Rua 10	1.250,00	15.464	156,00
02	031	006	Rua 10	1.250,00	15484	144,00

II. 07 (sete) imóveis Urbanos, localizados no Loteamento Denominado **DISTRITO INDUSTRIAL DE ÁGUA BOA**, na cidade de Água Boa – MT, conforme descrição abaixo:

Seq.	Quadra	Lote	Endereço/Imóvel	Área/m²	Matrícula	Valor M² (R$)
01	044	001	Rua 09	1.000,00	22.750	190,00
02	044	002	Rua 09	1.000,00	22.751	180,00
03	044	003	Rua 09	1.000,00	22.752	180,00
04	044	004	Rua 09	1.000,00	22.753	180,00
05	044	005	Rua 09	1.000,00	22.754	180,00
06	044	006	Rua 09	1.000,00	22.755	180,00
07	044	007	Rua 09	815,50	22.756	190,00

III. 01 (um) imóvel Urbano, localizado no Loteamento Denominado **SETOR UNIVERSITÁRIO**, na cidade de Água Boa – MT, conforme descrição abaixo:

Seq.	Quadra	Lote	Endereço/Imóvel	Área/m²	Matrícula	Valor M² (R$)
01	B-01	¼-27/30	Av. Planalto	1.348,47	22.216	520,00

IV.01 (um) imóvel Urbano, localizado no Loteamento Denominado **CRISTALINO III**, na cidade de Água Boa – MT, conforme descrição abaixo:

Seq.	Quadra	Lote	Endereço/Imóvel	Área/m²	Matrícula	Valor M² (R$)
01	14	011	Rua 05	250,00	22.094	190,00

V. 01 (um) imóvel Urbano, localizado no Loteamento Denominado **RESIDENCIAL DÉLCIO EDUARDO MENDEL,** na cidade de ÁguaBoa – MT, conforme descrição abaixo:

Seq.	Quadra	Lote	Endereço/Imóvel	Área/m²	Matrícula	Valor M² (R$)
01	22	045	Rua BC-18	240,00	16.684	330,00

VI. 03 (três) imóveis Urbanos, localizados no Loteamento Denominado **ÁGUA BOA – EXPANSÃO URBANA,** na cidade de Água Boa – MT, conforme descrição abaixo:

Seq.	CHÁCARA	Lote	Endereço/Imóvel	Área/m²	Matrícula	Valor M² (R$)
01	053A	Chácara 53A	Rua F-10	750,00	23.405	53,00
02	054A	Chácara 54A	Rua F-10	3.163,00	23.407	57,00
03	055A	Chácara 55A	Avenida Planalto	817,00	23.409	60,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições ao contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTÔNIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 20 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES

Secretária Adjunta de Planejamento

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2023

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial regida pela n°. Lei 10.520 de 17 de julho e 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 057/2023.

TIPO: Menor Preço por Item.

OBJETO: CONTRTAÇÃO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL.

REALIZAÇÃO: 17/01/2024.

INICIO ABERTURA DOS ENVELOPES: 08:30. (horário de Brasília)

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes

e também através do site www.aguaboa.mt.gov.br e do e-mail: pregao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa - MT, 20 de dezembro de 2023.

Roberto Cardoso

Pregoeiro

GERÊNCIA LEGISLATIVA
EDITAL Nº 002/2023

O MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, Estado do Mato Grosso, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, TORNA PÚBLICA, a relação definitiva dos beneficiários do "**Programa Ser Família**":

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste edital, a publicação da lista definitiva de beneficiários do "*Programa Ser Família*" (e dos nomes para Cadastro de Reserva), implementado por meio de Convênio nº 1169-2022, firmado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA e o Município de Água Boa – MT. **2. DA RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS**

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMA SER FAMILIA HABITAÇÃO 2023			
Nº. de Ordem	Nomes (Titular 1) e (Titular 2)	CPF	RESULTADO